



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 18 de junho 2019

Horário: 13h30

1. Aprovação da ata.
2. Expedientes:

Matérias *ad referendum*:

- I. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 04/2019/CONSEPE, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº 23282.000637/2019-09. Relator: João Coêlho da Silva Neto.
- II. Homologação, *ad referendum*, da Resolução nº 05/2019/CONSEPE, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº 23282.001135/2013-00. Relatora: Andrea Gomes Linard.

Revisão de Matérias:

- III. Proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Processo: 23282.001164/2019-59. Relatora: Albanise Barbosa Marinho.
- IV. Proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Extensão. Processo: 23282.001167/2019-92. Relatora: Rafaella Pessoa Moreira.
- V. Proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Graduação. Processo: 23282.001091/2019-03. Relator: Edson Holanda Lima Barboza.

Matérias de Pesquisa e Pós-Graduação:

- VI. Proposta de Resolução que aprova a criação do Mestrado em História da África Contemporânea. Processo nº 23804.000512/2019-34. Relatora: Albanise Barbosa Marinho.

Matérias de Extensão:

- VII. Proposta de Resolução que atualiza das normas das atividades da extensão da Unilab. Processo nº 23282.001953/2016-47. Relator: Daniel Freire de Sousa.

Matérias de Graduação:

- VIII. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 50/2018/CONSUNI, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do curso de graduação em Administração Pública, presencial. Processo nº 23282.012279/2016-26. Relator: Edson Holanda Lima Barboza.
- IX. Proposta de Resolução que aprova a regulamentação da frequência dos discentes dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº 23282.004168/2019-99. Relator: Edson Holanda Lima Barboza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

3. Comunicações dos Conselheiros.
4. Comunicações da Presidência.

Redenção, 13 de junho de 2019.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão